PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - **CNPJ: 01.602.782/0001-00**

PUBLICADO
Em, 04/12/2017
Prefeitura Municipal de
Dom Bosco- MG

LEI N°. 367, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui e inclui no calendário oficial do Município de Dom Bosco o "Dia da Bíblia".

A Prefeita do Município de Dom Bosco-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ela, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Dom Bosco o "DIA DA BÍBLIA", a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 04 de Dezembro de 2017.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIRA
Prefeita Municipal